



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR nº 82, de 2 de junho de 2023.

Altera a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7, de 17 de janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE, o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-VICE-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023, que dispõe sobre a realização de teletrabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD nº 6348/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o § 1º do artigo 15 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Republicar-se a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7, de 17 de janeiro de 2023, consolidando a alteração promovida por esta Portaria.

Publique-se.

José Ernesto Manzi

Desembargador do Trabalho-Presidente



Wanderley Godoy Junior

Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente

Nivaldo Stankiewicz

Desembargador do Trabalho-Corregedor

